

Comunicado NAV

07/07/15

## EQUIDADE SALARIAL!?!...

Conforme decorre do nosso comunicado de 29/05/2015, apresentámos nessa data a nossa proposta para 2015, que sucintamente relembramos,

“ ...  
- **Correcção da Tabela Salarial a Janeiro de 2015, no valor de 2.5% sobre a Tabela em vigor**  
- **Cumprimento do A.E. em vigor, no que concerne a diuturnidades e progressões de carreira**  
... ”

ficando a aguardar resposta da Empresa, o que aconteceu apenas ontem, em reunião com o Sr. Presidente do CA da NAV.

Para que não subsistam dúvidas, transcrevemos a proposta apresentada nessa reunião:



**PROPOSTA DE VALORIZAÇÕES REMUNERATÓRIAS PARA 2015 - AE da NAV e AE de TTA, CONSIDERADA MAIS JUSTA E ADEQUADA AOS INTERESSES DA EMPRESA E DOS SEUS TRABALHADORES**

- Ajustamento com efeitos a 1 de janeiro de 2015, da Tabela Salarial e Cláusulas de Expressão Pecuniária, indexadas em 1,2 %;
- Progressões profissionais em fase (vulgo automáticas) em função da antiguidade vencida até 31 de dezembro de 2010 e da antiguidade vencida a partir de 1 de Janeiro de 2015;
- Consideração de eventuais progressões profissionais não automáticas, em função dos limites financeiros disponíveis a analisar no último trimestre de 2015, resultantes das valorizações remuneratórias anteriormente referidas;
- Ajustamento do valor da Diuturnidade em 1,2 % e atribuição de novas diuturnidades, em função da antiguidade vencida até 31 de dezembro de 2010 e da antiguidade vencida a partir de 1 de Janeiro de 2015;

**NOTAS:**

1. As valorizações remuneratórias ora contempladas em 2015 estarão, para o período do RP2 (2016-2019), condicionadas à evolução das Leis dos OE para o Sector Público Empresarial.
2. Os valores actualmente praticados em conformidade com o D.L. nº 133/2013, de 3 de Outubro (subsídio de refeição e ajudas de custos) não serão alterados.

Lisboa, 6 de Julho de 2015

O Presidente do Conselho de Administração



Luis Coimbra





Desde logo manifestamos a nossa discordância, fazendo sentir ao CA, que tal proposta agrava a falta de equidade salarial entre os trabalhadores da NAV, decorrente de situações diversas nos vários Acordos entre Sindicatos e Empresa. Atentemos (números do CA):

- Não considerando o Fundo de Pensões específico para uma categoria profissional (4 Milhões €), existe uma verba (2 Milhões €) a aplicar 1 Milhão € para uma categoria profissional e 1 Milhão € a todas as restantes categorias profissionais.

- Da proposta, transcrita, do CA e como foi afirmado, o valor 1.2% decorrente da aplicação, atingirá cerca de 1.8% da massa salarial, sendo que nos foi transmitido, que só para uma categoria profissional, seria aplicado 0.6% mas, atinge na massa salarial, cerca de 2.7% (!?!?).

- Porque entendemos que o CA, podia e devia com diálogo e negociação, tornar a proposta mais equitativa, não concordámos com a proposta apresentada, e hoje mesmo (conforme solicitado pelo CA) reafirmaremos, por escrito, tal posição e como forma de minimização dos “desequilíbrios”, proporemos:

**“Ajustamento com efeitos a 1 de Janeiro de 2015, da Tabela Salarial e Cláusulas de Expressão Pecuniárias, indexadas em 1.5%”**

Relembramos a nossa proposta inicial de 2.5%.

**PELA EQUIDADE INTERPROFISSIONAL**

**SINDICALIZA-TE NO SINTAC**

A Direcção